
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 146/2018- GP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA 146/2018- GP, de 18 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º-DESIGNAR os servidores: **VERÔNICA PIRES FERREIRA LUCAS**, matrícula 256, enfermeira; **MAURICÉIA DANTAS MAURICIO**, matrícula 1150, fisioterapeuta; e **MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA**, matrícula 41, auxiliar administrativa, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art.2º -Compete aos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar apurar indícios de infração funcional pelo servidor **RAPHAELL RAMACHE DANTAS**, matrícula 1145, ocupante do cargo de Agente de Endemias.

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 18 de Dezembro de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:5C8B921F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/12/2018. Edição 1918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>